

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EDITAL 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – Retificação de Edital
(Candidatos Deficientes)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, torna público a extensão do prazo para inscrição de candidatos na condição de deficientes, no período de 25 e 26 de janeiro de 2016 e, onde se lê:

c) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº. 298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, no período 20 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, deverá enviar obrigatoriamente, via SEDEX, para CAIPIMES, no endereço abaixo discriminado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Leia-se:

c) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº. 298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, nos períodos 20 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016 e de 25 a 26 de janeiro de 2016, deverá enviar obrigatoriamente, via SEDEX, para CAIPIMES, no endereço abaixo discriminado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Onde se lê:

Publicação exclusivamente no site www.caipimes.com.br da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes 27/01/2016

Leia-se:

Publicação exclusivamente no site www.caipimes.com.br da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes 30/01/2016

São Caetano do Sul, 22 de janeiro de 2016
Comissão de Concurso